

Contratação de serviço

Divulgação: 1526- 21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor - Novos Modernistas 6 - Artes na Praça

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Vivência de maracatu para crianças e adultos, promovendo troca de saberes sobre a origem da cultura popular, os instrumentos e baques – toques. A atividade integra a programação especial “Artes na Praça”.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: (11) 3053-2144

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 1526 / Novos Modernistas 6 – Artes na Praça

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de novos modernistas.

Contratação de Serviços / 1446 / Novos Modernistas 6 – Artes na Praça

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de novos modernistas.

Contratação de Serviços / 1443 / Novos Modernistas 6 – Artes na Praça

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de novos modernistas.

Contratação de Serviços / 1442 / Novos Modernistas 6 – Artes na Praça

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de novos modernistas.

Contratação de Serviços / 1458 / Afinação de Cravos

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de afinação de cravos.

Retificado – Ato 022-21 / Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenções em Elevadores de Passageiros do Complexo Theatro Municipal

Aguardamos as propostas até o dia 12/01/2022
Esclarecimentos até o dia 11/01/2022

Aquisição de produto / 1649 / Insumos para a Copa

Aguardamos as propostas até o dia 27/12/2021

Ato 021-21 / Contratação de Seguro para Instrumentos Musicais da OSM – Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos as propostas até o dia 29/12/2021
Esclarecimentos até o dia 27/12/2021

Ato 020-21 / Contratação de Seguro Predial e Patrimonial Para a Praça das Artes

Aguardamos as propostas até o dia 29/12/2021
Esclarecimentos até o dia 27/12/2021

Aquisição de produto / 1571 / Trinco para Portas de Banheiros

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**CONTRATAÇÃO DE NOVOS MODERNISTAS 6 - ARTES NA PRAÇA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CRISTIANE FATIMA SANTOS	R\$ 1.300,00

Nome do Solicitante do Processo: Adriane Bertini

Descrição: Vivência de maracatu para crianças e adultos, promovendo troca de saberes sobre a origem da cultura popular, os instrumentos e baques – toques. A atividade integra a programação especial “Artes na Praça”.

Período de Divulgação: 23/12/2021 a 23/12/2021.

Necessidade Institucional:

O projeto Artes na Praça marca a abertura da Praça das Artes ao público. Após quase dois anos de grades fechadas, devido à Pandemia que assola o planeta, o público será convidado a circular pela praça. O projeto buscará de diferentes modos, todos vinculados às experiências artístico-culturais, proporcionar a conquista, por parte da população, ao uso livre dos espaços urbanos abertos, nesse caso, a Praça das Artes. Por intermédio de Cristina Fátima Santos, Cristina Santos, que representa o Grupo Agô Anama, realizou-se o convite para participação do grupo nas atividades de encerramento do Projeto. É fundamental experimentar, de modo simultâneo, diversas formas de ocupação dos lugares públicos, e, isso o Grupo Agô Anama proporcionará, a partir da vivência forte do Maracatu. O Maracatu é um convite ao coletivo, ao participativo, ao uso do espaço pelo corpo, música e performance, além de estreitar os vários sentidos de Brasil nesse momento tão delicado, em que precisamos lembrar de que a arte integra pessoas, pela via da emoção.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.